



PORTARIA Nº 6.452, DE 20 DE MARÇO DE 2015

“Institui COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - E.I.V., na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída **COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - E.I.V.**, em conformidade com o artigo 26C, § 2º, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 4.649, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º. A Comissão instituída pela presente portaria fica composta pelos seguintes membros:

I - SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA, lotado junto a Secretaria da Saúde;

II - LEILA APARECIDA PIRES RECAMAN CAVALLARO, lotada junto a Secretaria de Governo;

III - JOEL GARCIA DA COSTA, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

IV - PATRÍCIA MORETON DE SOUZA, lotada junto a Secretaria da Educação;

V - MARLI DE FÁTIMA PETRONILIO ANTENOR, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;

VI - CAMILA ANTÔNIA PEREIRA MOREIRA BRANCO, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; e

VII - VIRGÍNIA FRANCHI MINUTTI, lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

(Portaria nº 6.452/15)

fls. 02

Art. 3º. As funções dos membros da Comissão não são remuneradas por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. A Comissão Multidisciplinar para Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - E.I.V. deverá reunir-se, pelo menos, 01 (uma) vez por semana.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e, expressamente, a Portaria nº 6.331, de 29 de outubro de 2014.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 20 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos